

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC
SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - SEAK

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 12/2024

OSC: Sociedade Espírita Allan Kardec - SEAK

2. DO OBJETO

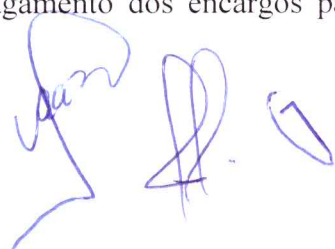
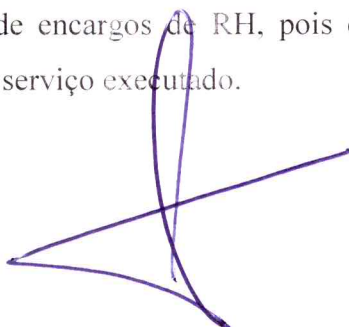
Custeio, incremento às ações institucionais socioassistenciais que desenvolve no município de Pontal/SP, em ação em rede, a partir do repasse do valor vindo em decorrência de Emenda Parlamentar Federal.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.

4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme ofício nº 08/2025 a OSC solicita o apostilamento do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração 12/2024. No final do ano de 2024 e início de 2025 a OSC recebeu doações de alimentos, e os que já haviam sido comprados pela mesma, foram estocados em freezer. Diante do exposto viu a necessidade de alterações no Item Plano de Aplicação, remanejando o valor de R\$6.771,87 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) da linha de materiais de consumo para a linha de encargos de RH, pois é imprescindível o pagamento dos encargos para darmos continuidade ao serviço executado.



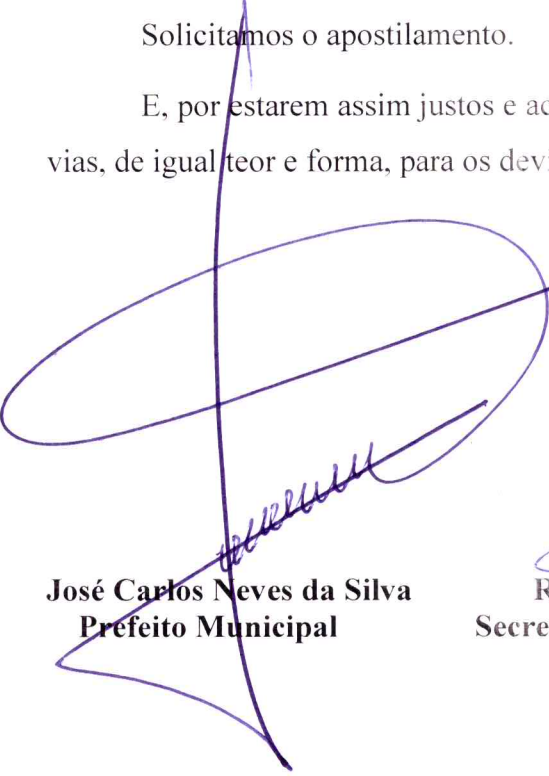
Plano de Aplicação

Item	Plano de Trabalho (Original)	Plano de Trabalho (Alterações)
Materiais de Consumo	R\$ 55.000,00	R\$ 48.228,13
Encargos RH	R\$ 30.000,00	R\$ 36.771,87
Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

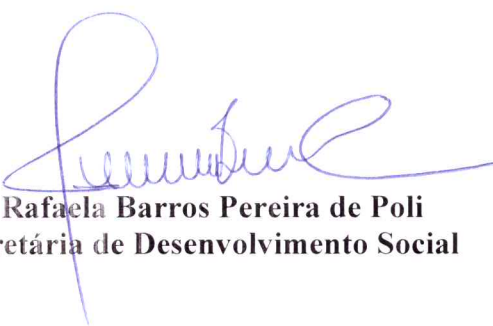
Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

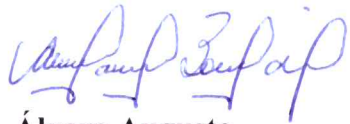
Pontal, 07 de Abril de 2025



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social



**Álvaro Augusto
Bonardi**
Presidente da OSC



Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete